

JORNAL	DIA	MÊS	ANO	PAG
DIÁRIO OFICIAL	05	MAIO	2016	39

1º BPM	R\$ 13.008,05
6º BPM	R\$ 15.244,57
10º BPM	R\$ 16.218,46
11º BPM	R\$ 14.412,61
BPA	R\$ 11.128,78
PMAL - EMG	R\$ 4.380,06
7º BPM	R\$ 19.022,68
9º BPM	R\$ 13.184,23
5º CPM / I	R\$ 4.913,50
SESAU	R\$ 67.206,51
AMGESP	R\$ 705,71
ARSAL	R\$ 1.962,95
CGE	R\$ 308,32
GABINETE CIVIL	R\$ 7.979,22
ITEC	R\$ 976,34
PGE	R\$ 2.332,94
9º BPM	R\$ 0,00
SECOM	R\$ 1.233,27
SECTI	R\$ 1.079,11
UNCISAL	R\$ 11.955,86
SERIS	R\$ 39.493,97
SETER	R\$ 907,82
DEFENSORIA PÚBLICA	R\$ 575,18
IZP	R\$ 1.592,97
SEMCDH	R\$ 3.843,69
7º BPM	R\$ 0,00
POLICIA CIVIL	R\$ 58.433,45
SEC. EDUCAÇÃO	R\$ 0,00
4º BPM	R\$ 0,00
BPE	R\$ 0,00
SETUR	R\$ 606,36
SEADES	R\$ 2.346,64
QCG - PMAL	R\$ 0,00
SEMARH	R\$ 1.404,56
5º BPM	R\$ 0,00
ITERAL	R\$ 6.525,23
VICE GOVERNADORIA	R\$ 3.305,85
SECULT	R\$ 585,81
IPASEAL SAÚDE	R\$ 513,86
SERVEAL	R\$ 753,66
UNEAL	R\$ 2.192,48
SEINFRA	R\$ 4.282,18
IDERAL	R\$ 2.055,45
JUCEAL	R\$ 274,06
DITEAL	R\$ 325,10
DER	R\$ 0,00
BOPE	R\$ 0,00
FAPEAL	R\$ 907,82
IMA	R\$ 10.448,53
SEPLAG	R\$ 3.487,68
CARPH	R\$ 1.058,55
LACEN	R\$ 2.189,78
CEPAL	R\$ 766,13
SAMU	R\$ 91.778,72
1º BPM	R\$ 0,00
SEDS	R\$ 31.330,90
DETRAN	R\$ 15.578,49
POLICIA CIVIL - METRO	R\$ 42.234,56
AL PREVIDENCIA	R\$ 441,92
AFAL	R\$ 493,30
SEPAZ	R\$ 5.169,30
PMAL - DIVERSOS	R\$ 0,00
SEAGRI	R\$ 0,00
POLICIA CIVIL - DGPC	R\$ 49.330,75
4º CPM / I	R\$ 7.404,51

PORTARIA Nº. 024/2016 – AMGESP

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei Estadual nº. 6.582 de 18 de março de 2005;

CONSIDERANDO as diretrizes de economia dos gastos públicos trilhadas pelo Governo do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO que a Portaria AMGESP Nº DTT 053-2015 apresentava uma cota orçamentária mensal de R\$ 1.162.000,00 (Um Milhão, Cento e Sessenta e Dois Mil Reais) projetada para custear despesas de combustíveis para a Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a nova redução de 16,77% do valor do repasse financeiro pela Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ à AMGESP;

CONSIDERANDO que o repasse da SEFAZ à AMGESP será de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) para arcar com as despesas com combustíveis, no presente exercício financeiro;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os valores das cotas mensais de combustível dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, com base na redução de 16,77% do valor do repasse financeiro pela SEFAZ, conforme descrito na tabela abaixo:

ÓRGÃO	PORTARIA 16,77%
3º CPM / I	R\$ 5.774,83
3º BPM	R\$ 29.334,18
4º BPM	R\$ 18.866,08
5º BPM	R\$ 12.817,19
8º BPM	R\$ 11.779,68
UNIDADE DE ENSINO	R\$ 5.138,62
BOPE	R\$ 13.345,73
BPESC	R\$ 8.897,15
BPGD	R\$ 6.753,62
BPRP	R\$ 24.166,20
QCG	R\$ 29.241,20
CPC	R\$ 3.939,61
RPMON	R\$ 4.159,84
BPRV	R\$ 8.197,32
BPTRAN	R\$ 13.458,29
1º CPM / I	R\$ 7.937,94
2º CPM / I	R\$ 10.521,94